

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220153  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-  
024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A  
EMPRESA Y. M. GORAYEB SANTOS – ME.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **Y. M. GORAYEB SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.520.539/0001-53, com sede na Rua Oitava S/N, Bairro Centro – CEP 68870-000, Município de Soure/PA, neste ato representada por seu/sua sócio(a) administrador(a), o(a) Sr. **YUSSEF MAUÉS GORAYEB**, portador(a) da cédula de identidade nº 4178345/SSP/PA e CPF Nº 813.028.602-59, **RESOLVEM**, com fulcro nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei federal 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 20220153**, cujo o objeto e a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS E BOTIJÕES VAZIOS DE 13KG E 45KG E MANGUEIRAS, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro nos **itens 01 e 03**, no patamar de aproximadamente - 5%. Referente ao contrato nº **20220153**. Conforme descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR UNIT. REEQUILÍBRADO PARA MENOS
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP-13KG. COMPOSIÇÃO BÁSICA, PROPANO E BUTANO, ENGARRAFADO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG. ALTAMENTE TÓXICO, E RECARGA INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL	R\$ 131,61	R\$ 125,33



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP-13KG. COMPOSIÇÃO BÁSICA, PROPANO E BUTANO, ENGARRAFADO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG. ALTAMENTE TÓXICO, E RECARGA INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL	R\$ 131,61	R\$ 125,33
---	---	------------	------------

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato **20220153** para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**YUSSEF MAUÉS GORAYEB**  
Y. M. GORAYEB SANTOS – ME